



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Mecânica
Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Mecânica

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1M, Sala 212 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4282 - www.posmecanicaufu.com.br - secposmec@mecanica.ufu.br



OFÍCIO Nº 135/2024/PPGEM/DIRFEMEC/FEMEC-UFU

Uberlândia, 27 de junho de 2024.

Resultado da análise de documentação

Resultado de Recursos

Mestrado Regular		
Candidato	Solicitação de recurso	Justificativa
Alexandre Ivan Miranda Ariño	Indeferido	não cumprimento do item 4.8.1.4
Estevan Bonadio Augusto Rezende	Indeferido	não cumprimento do item 4.8.1.4
Matheus Heitor Silva Ferreira	Indeferido	não cumprimento do item 4.8.1.4
Willian de Vasconcelos Silva	Indeferido	não cumprimento do item 4.8.1.4
Tércio de Melo Alves Júnior	Indeferido	não cumprimento do item 4.8.1.4
Otiniel Antunes de Souza Magalhães	Indeferido	não cumprimento do item 4.8.1.4

Conforme item 7 do Edital de seleção, aqui reproduzido:

7. RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1 À inscrição;

7.1.2 Ao resultado final da avaliação.

7.2 O recurso deve ser encaminhado exclusivamente pelo candidato através de ofício à secretaria do PPGEM, contendo a(s) justificativa(s), para o e-mail: secposmec@mecanica.ufu.br;

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso

inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

7.4 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido;

7.5 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber:

7.5.1 Primeira instância, Colegiado do PPGEM;

7.5.2 Segunda instância, Conselho da FEMEC;

7.5.3 Terceira instância, CONPEP.

7.6 Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior;

7.7 Na ocorrência do disposto no item 7.5 poderá haver, eventualmente, alteração na classificação, admissão ou não de candidatos.

Os resultados individuais de cada candidato quanto aos recursos serão enviados para cada candidato por e:mail.

A Comissão de Seleção (Colegiado do Programa)

Prof. João Marcelo Vedovoto

Prof. Louriel Oliveira Vilarinho

Prof. Marcelo Braga dos Santos

Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho

Prof. Márcio Bacci da Silva

Representante discente do Programa

Fernanda Beatriz Aires de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/06/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solidonio Rodrigues de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5496912** e o código CRC **C6CD1DA9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.024335/2024-97

SEI nº 5496912